



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI N° 243, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) destinado a:

- a) construção, equipamentos e manutenção do lavadouro municipal; e
- b) manutenção da oficina mecânica municipal.

Art. 2.º O Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, terá a seguinte classificação orçamentária:

05010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

16 - TRANSPORTE

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

554 - ESTRADAS VICINAIS

05010.16885343.046 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UM LAVADOURO MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTO

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

05010.16885342.088 - MANUTENÇÃO DE UM LAVADOURO MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.00 - Material de Consumo R\$ 3.500,00

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00

05010.16885342.089 - MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 7.500,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 1.500,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTO	
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 32.500,00

Art. 3.º O Crédito Adicional Especial a que se refere a presente Lei, será efetivado com a anulação da Reserva de Contingência

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 32.500,00

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 23 de fevereiro de 2001.

Domingos Malacarne Sobrinho
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º 04
às Folhas 102v a 103v
Em 23 10 2001

Escriturário

Publicado no Quadro de Avisos
no Atrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.
Em 23 10 2001

Escriturário